

HOMOLOGAÇÃO

Processo: 297/2025.

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de materiais elétricos destinados a reparos e manutenção nas ruas e avenidas da cidade, que estão danificados devido fortes chuvas no município, via dispensa de procedimento licitatório. A presente dispensa encontra-se devidamente instruída conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Compulsando os autos verifico a regularidade do processamento, a clara justificativa do setor solicitante, a comprovação de que o preço ofertado se encontra dentro da estimativa de mercado.

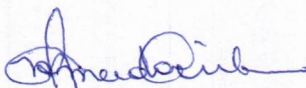
ASSIM:

I- Homologo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021;

II- Determino ao Setor responsável que adote as medidas necessárias para a contratação da empresa declarada vencedora;

Cumpra e publique-se.

Mossâmedes, 24 de fevereiro de 2025.



MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA
Prefeita Municipal